



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

§ 3º. Excetuam-se das disposições do “caput”, as despesas relativas à educação e a saúde.

Art. 38. É vedado ao Chefe do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara, assumir compromissos nos últimos dois quadrimestres do mandato de despesa que não possa ser cumprida integralmente no exercício financeiro correspondente ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse fim.

Parágrafo único. Na determinação das disponibilidades de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

CAPÍTULO VIII

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar dotação própria no orçamento para o exercício financeiro de 2015, a título de contribuição destinada ao custeio de despesas de outros entes públicos estaduais ou federais, com atuação no município, de acordo com o disposto no artigo 62, I e II, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

Parágrafo único – Para a transferência de recursos aos entes de que trata este artigo, é necessário à elaboração de convênio, acordo, ajuste ou solicitação do representante do ente, justificando a necessidade da contribuição.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar dotação própria no orçamento para o exercício de 2015, destinadas às despesas decorrentes de assessorias técnicas e jurídicas.

Parágrafo único – A contratação de assessoria técnica e jurídica de que trata o “caput”, dependerá de licitação pública na forma do que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Art. 41. A inclusão da lei orçamentária, bem como em suas alterações, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios para entidades privadas, sem fins lucrativos, dependerá:

- I - do registro do órgão federal, estadual ou municipal competente;
- II - de lei específica, autorizando a subvenção e/ou auxílio;
- III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhado até o último dia útil, do mês de janeiro do exercício subsequente ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade da Resolução T.C. n.º 05/93 de 17/03/93
- IV - da comprovação de seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição, da entidade, até 30 de agosto de 2014.

Parágrafo único. Não constarão na proposta orçamentária para o exercício de 2015, dotações para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, II, III, IV, V do presente artigo.

CAPÍTULO IX

CRITÉRIOS PARA DOAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS PESSOAS FÍSICAS, CARENTES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2016, dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de programas e ações sociais implementados pelas secretarias municipais direcionados à população carente do município, em especial para:

- I - concessão de bolsas de estudos e realização de cursos preparatórios;
- II - locação de veículos para o transporte de alunos;
- III - concessão de gêneros alimentícios;
- IV - concessão de próteses, cadeiras de rodas, óculos, aparelhos ortopédicos e auditivos;
- V - concessão de urnas funerárias;
- VI - locação de veículos para transporte de indigentes, para tratamento de saúde em outras localidades fora do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

- VII - abastecimento d'água, em carros pipas para a população carente da zona rural;
- VIII - concessão de materiais de construção para recuperação de residências;
- IX - concessão de exames médicos e odontológicos;
- X - concessão de medicamentos;
- XI - concessão de sementes e mudas para distribuição gratuita;
- XII - concessão de recursos financeiros para pessoas carentes;
- XIII - concessão de segundas vias de registro de nascimento, casamento e óbito às pessoas necessitadas;
- XIV - concessão de passagens, hospedagem e alimentação de pessoas doentes em busca de tratamento de saúde em outras localidades fora do município.

Parágrafo único. Para atendimento no disposto no “caput”, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, Projeto de Lei específico determinando os critérios para as concessões de que trata este artigo.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa, enquanto perdurar a situação, o município aplicará o disposto nos incisos I e II, do art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, consignará dotação orçamentária específica para fazer face às despesas de que trata este artigo.

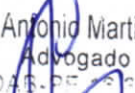
Art. 44. O Município de Afrânio opta pelo disposto no artigo 63, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 45. A presente Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Afrânio, Pernambuco, em 31 de agosto de 2015.


MARIA LUCIA MARIANO DE MIRANDA
PREFEITA

Dácio Antonio Martins Dias
Advogado
OAB/PE 15.598





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

ATO DE SANÇÃO Nº 013/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

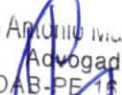
l) - **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências, tombada sob o nº 484, de 31 de agosto de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 31 de agosto de 2015.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antônio [illegible]
Advogado
OAB-PE 15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO-PE

ANEXO DE METAS FISCAIS

EXERCÍCIO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor em R\$	Descrição	Valor em R\$
Aumento do Salário Mínimo gerando impacto na despesa com pessoal e encargos sociais	900.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência	900.000,00
Demandas Judiciais	15.000,00	Limitação de empenhos e movimentação financeira	15.000,00
Despesas oriundas de Situações de emergência e/ou calamidades públicas decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias encefalíticas, estiagem e outras calamidades que necessitem de ações de emergenciais	300.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência e/ou redução de dotação de despesas discricionárias	300.000,00
TOTAL	1.215.000,00	TOTAL	1.215.000,00

FONTE: Dados de 2016 e Projeção de reajuste do Governo Federal

MUNICÍPIO DE AFRANIO - ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2016

Tabela 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016				2017				2018			
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)			(c)		
Receita Total	53.719.229,29	51.161.170,75	0,10939%	56.429.873,72	53.742.736,88	0,11253%	59.198.986,36	56.379.987,01	0,01154%			
Receitas Primárias (I)	51.106.629,29	48.672.980,28	0,10407%	53.448.253,72	50.903.098,78	0,10658%	56.065.619,16	53.395.827,77	0,01093%			
Despesa Total	53.774.313,61	51.213.632,01	0,10951%	56.796.455,80	54.091.862,67	0,11326%	59.350.714,95	56.524.490,43	0,01157%			
Despesas Primárias (II)	52.843.213,61	50.326.870,11	0,10761%	55.607.976,24	52.959.977,37	0,11089%	58.102.725,56	55.335.929,11	0,01132%			
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.736.584,32	-1.653.889,83	-0,00354%	-2.159.722,52	-2.056.878,59	-0,00431%	-2.037.106,41	-1.940.101,34	-0,00040%			
Resultado Nominal	-1.660.822,45	-1.581.735,67	-0,00338%	-1.956.673,46	-1.863.498,53	-0,00390%	-2.052.791,43	-1.955.039,46	-0,00040%			
Dívida Pública Consolidada	903.275,69	860.262,56	0,00184%	-199.353,87	-189.860,83	-0,00040%	-1.357.114,91	-1.292.490,39	-0,00026%			
Dívida Consolidada Líquida	-11.279.608,14	-10.742.483,94	-0,02297%	-14.897.104,05	-13.642.036,67	-0,02971%	-16.949.895,47	-16.142.757,59	-0,00330%			

Fonte: Balanços Anuais 2012 e 2014, Orçamento do Exercício Financeiro 2015 e Projeções de Crescimento conforme dados Macroeconômicos

Divulgados pelo Governo Federal.

Projeção para 2016

Projeção para 2017

Projeção para 2018

4.910.601,00

5.014.706,00

5.131.549,00

MUNICÍPIO DE AFRANIO - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016
RESULTADO NOMINAL

Composição							
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.667.217,98	2.951.527,52	2.553.525,68	1.748.525,69	903.275,69	-198.363,87	-1.357.114,91
DEDUÇÕES (II)	4.969.053,06	6.337.341,52	11.295.534,93	13.028.133,83	13.843.706,28	14.667.760,18	15.592.780,57
Ativo Disponível	11.320.330,58	11.325.299,38	14.979.265,29	15.728.228,55	16.514.639,98	17.340.371,98	18.207.390,57
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-6.351.277,52	-4.988.657,89	-3.683.730,36	-2.700.094,72	-2.670.933,70	-2.642.621,80	-2.614.610,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =(I-II)	-3.301.835,08	-3.385.814,00	-8.742.009,24	-11.279.608,14	-12.940.430,59	-14.897.104,05	-16.949.895,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.301.835,08	-3.385.814,00	-8.742.009,24	-11.279.608,14	-12.940.430,59	-14.897.104,05	-16.949.895,47
VALOR							
		-83.978,92	-5.356.195,24	-2.537.598,90	-1.660.822,45	-1.956.673,46	-2.052.791,43

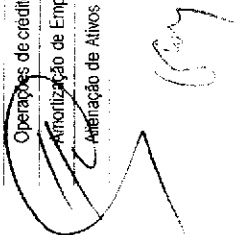


Fonte: Os dados dos exercícios de 2012 a 2014 foram extraídos dos Balanços do Município, os referente a 2015 teve como fonte a LDO 2014. Para os exercícios de 2016 a 2018 foram projetados com base nas receitas e despesas do período.

Os Ativo disponível teve sua projeção de acordo com crescimento econômico do país.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS CORRENTES (I)	28.790.470,11	33.929.054,96	17,85%	42.853.068,73	26,30%	48.873.173,22	14,05%	50.753.229,29	3,85%	53.516.373,72	5,44%	56.285.486,36	5,17%
Recicla Intributária	1.041.661,88	1.186.824,35	13,94%	1.185.469,59	-0,11%	2.717.000,00	129,19%	3.225.935,29	18,73%	3.709.825,58	15,00%	4.266.259,42	15,00%
IPTU	11.716,50	3.209,62		12.448,64		5.000,00		7.500,00		8.625,00		9.918,75	
IRRF	537.762,39	626.558,85		531.958,30		1.000.000,00		1.200.000,00		1.380.000,00		1.587.000,00	
ISSQN	459.162,55	476.246,17		557.050,20		1.500.000,00		1.800.000,00		2.070.000,00		2.380.500,00	
TAXAS	14.128,04	76.862,76		63.408,28		152.000,00		182.400,00		205.760,00		241.224,00	
ITBI	18.882,40	3.946,95		20.604,17		50.000,00		36.035,29		41.440,58		47.656,67	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00		0,00		10.000,00		0,00		0,00		0,00	
Contribuições	644.691,46	992.844,33	54,00%	1.030.032,45	3,75%	1.511.000,00	48,69%	1.443.200,00	-4,49%	1.587.520,00	10,00%	1.746.272,00	10,00%
Contribuições para RPPS	644.691,46	780.947,18		749.866,87		911.000,00		1.093.200,00		1.202.520,00		1.322.772,00	
Contribuições Econômicas	0,00	211.897,15		280.155,55		600.000,00		350.000,00		385.000,00		423.500,00	
Recicla Patrimonial	1.171.797,03	212.705,77	-81,85%	1.291.328,23	507,10%	1.916.000,00	48,37%	2.107.600,00	10,00%	2.529.120,00	20,00%	2.886.867,20	6,24%
Aplicações Financeiras (II)	1.170.818,03	212.705,77	-81,83%	1.291.328,23	507,10%	1.916.000,00	48,37%	2.107.600,00	10,00%	2.529.120,00	20,00%	2.886.867,20	6,00%
Outras Receitas Patrimoniais	979,00	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	6.000,00	#DIV/0!
Recicla de Serviços	334.099,99	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	1.000,00	#DIV/0!	1.080,00	8,00%	1.166,40	8,00%
Recicla de Serviços	334.099,99	0,00		0,00		0,00		1.000,00		1.080,00		1.166,40	
Transferências Correntes	28.424.079,32	33.098.783,03	16,13%	37.845.327,91	14,65%	44.221.000,00	16,85%	47.266.480,00	6,89%	49.629.804,00	5,00%	52.234.825,13	5,25%
FPM	12.525.756,23	15.036.194,92	20,52%	14.481.974,59	-4,07%	16.800.000,00	16,01%	18.480.000,00	10,00%	19.404.000,00	5,00%	20.393.604,00	5,10%
Transferências do SUS	1.683.218,27	2.407.209,53	43,01%	2.985.128,25	24,01%	3.193.000,00	6,96%	3.512.300,00	10,00%	3.687.915,00	5,00%	3.908.189,90	6,00%
Transferências do Fundeb	8.411.706,54	9.498.777,05	12,92%	11.021.152,46	16,03%	13.278.000,00	20,48%	14.074.680,00	6,00%	14.778.414,00	5,00%	15.517.334,70	5,00%
Transferências do ICMS - Estado	3.119.991,74	2.942.588,08	-5,69%	3.170.121,67	7,73%	3.500.000,00	10,41%	3.675.000,00	5,00%	3.858.750,00	5,00%	4.047.828,75	4,90%
Outras Transferências Correntes	2.683.406,54	3.054.013,45	14,18%	6.186.950,94	101,92%	7.450.000,00	20,41%	7.524.500,00	1,00%	7.900.725,00	5,00%	8.366.867,78	5,90%
Outras Receitas Correntes	236.995,88	787.582,42	233,72%	2.812.240,87	257,08%	1.111.000,00	-60,49%	1.122.110,00	1,00%	1.178.215,50	5,00%	1.237.126,28	5,00%
Recicla Intra-orçamentárias	0,00	1.441.167,73	0,00%	1.465.770,06	0,00%	1.493.973,22	0,00%	2.966.746,44	100,00%	3.115.083,76	0,00%	3.270.837,95	0,00%
Dedução para Formação do FUNDEB	-3.061.855,45	-2.259.684,94	-26,20%	-2.777.100,38	22,90%	-4.086.200,00	47,14%	-4.413.096,00	8,00%	-5.119.191,36	16,00%	-5.887.070,06	15,00%
RECEITA DE CAPITAL (IV)	655.898,85	3.088.219,39	370,84%	0,00	-100,00%	3.450.000,00	#DIV/0!	2.966.000,00	-14,03%	2.913.500,00	-1,77%	2.913.500,00	0,00%
Operações de créditos (V)	0,00	0,00		0,00		1.050.000,00		400.000,00	-61,90%	400.000,00		400.000,00	
Aprovação de Empréstimo (VI)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Atenuação de Ativos (VII)	0,00	0,00		0,00		100.000,00		105.000,00		52.500,00		52.500,00	

	655.898,85	3.088.219,39	370,84%	-100,00%	1.300.000,00	#DIV/0!	1.391.000,00	7,00%	1.391.000,00	0,00%	1.391.000,00	0,00%
Transferências de Capital												
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00			1.000.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00		1.070.000,00	
RECEITA FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	655.898,85	3.088.219,39	370,84%	-100,00%	2.300.000,00	#DIV/0!	2.461.000,00	7,00%	2.461.000,00	0,00%	2.461.000,00	0,00%
DESPESAS CORRENTES (X)												
Pessoal e Encargos Sociais	26.205.164,71	29.977.272,54	14,39%	-16,55%	42.869.241,49	22,70%	44.245.644,56	3,21%	46.617.392,79	5,36%	49.022.142,45	5,16%
Juros e Encargos da Dívida (XI)	15.119.624,80	16.233.287,94	20,59%	21,57%	25.455.300,00	14,83%	25.964.406,00	2,00%	27.262.626,30	5,00%	28.680.282,87	5,20%
Outras Despesas Correntes	2.833,39	589,70	-79,19%	39,73%	85.000,00	10215,78%	85.850,00	1,00%	85.850,00	0,00%	90.228,35	5,10%
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	11.082.706,52	11.743.394,90	5,96%	8,74%	17.328.941,49	35,70%	18.195.388,56	5,00%	19.268.916,49	5,90%	20.251.631,23	5,10%
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.738.761,75	3.467.390,98	26,60%	-20,19%	6.363.700,00	129,96%	6.407.535,00	0,69%	6.745.815,56	5,28%	6.860.992,58	1,71%
Investimentos	2.069.761,48	2.725.132,60	31,66%	-15,17%	5.487.000,00	137,34%	5.487.000,00	0,00%	5.552.844,00	1,20%	5.608.372,44	1,00%
Inversões Financeiras	0,00	188.400,00	0,00%	205,00%	71.700,00	24,70%	75.285,00	5,00%	90.342,00	20,00%	94.869,10	5,00%
Amortização da Dívida (XIV)	669.020,27	553.858,38	-17,21%	-28,14%	805.000,00	102,26%	845.250,00	5,00%	1.102.629,56	30,45%	1.157.761,04	5,00%
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	2.069.761,48	2.913.532,60	40,77%	-18,69%	5.558.700,00	134,61%	5.562.285,00	0,06%	5.643.186,00	1,45%	5.703.231,54	1,06%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.090.231,73	0,00%	3.121.134,05	0,00%	3.433.247,45	10,00%	3.467.579,93	1,00%